Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 193/73

SÚMULA - Dá nova denominação ao Largo Manoel Ribas, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA DE PORTUGAL", o atual largo Manoel Ribas, nesta cidade.

Art. 2º - A administração municipal, através de seu Departamento competente, procederá os melhoramentos indispensáveis - naquele logradouro público.

Art. 3º - À colônia portuguesa aquí radicada, caberá, - assim o desejando, construir no local, o busto de um dos seus mais ilustres compatriotas - Ministro Oliveira Salazar, recentemente falecido.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, XII da Instalação, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e setenta e treis.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

JUAREZ MACIEL
Diretor Administrativo